



## EDITAL PROGRAD Nº 62, de 15 de dezembro de 2015.

**Dispõe sobre o Programa PRÓ-ATIVA, a ser aplicado nos *campi* Ouro Preto, Mariana e João Monlevade no ano letivo de 2016.**

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto e a Resolução CEPE Nº 2855, torna pública, para conhecimento da comunidade universitária, a abertura do processo de inscrição de projetos a serem desenvolvidos junto ao Programa Pró-Ativa da UFOP durante o ano letivo de 2016, nos *campi* Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, conforme se segue.

1. O Programa Pró-Ativa 2016 objetiva contemplar propostas de atividades acadêmicas, desenvolvidas por estudantes de graduação, sob a orientação de docentes, que resultem em ações concretas para melhoria das condições de oferta dos cursos ou disciplinas de graduação na Universidade Federal de Ouro Preto. Espera-se que as propostas apresentadas tenham como base a proatividade aqui compreendida como "capacidade de analisar o contexto, antecipar os acontecimentos, pesquisar novas soluções e criar novas possibilidades".
2. Para a realização desse objetivo, a Pró-Reitoria de Graduação propõe as seguintes linhas temáticas para a proposição dos projetos:

### **Linha I: Desenvolvimento de metodologias de apoio à aprendizagem**

A linha acolhe projetos que tenham como objetivos: i. produzir materiais didáticos, roteiros para aulas práticas, materiais de laboratório; ii. desenvolver práticas pedagógicas diferenciadas e inovadoras, assim como atividades multidisciplinares que integrem as diversas áreas do conhecimento e que facilitem a aprendizagem.

### **Linha II: Desenvolvimento de tecnologias de apoio à aprendizagem**

A linha acolhe projetos que tenham como objetivos: produção de "*websites*"; ações de integração pedagógica entre o ensino presencial e a distância; desenvolvimento de *softwares* aplicados ao ensino na graduação; estudos de aprimoramento para utilização de equipamentos e ferramentas tecnológicas específicas para as diversas áreas do conhecimento.

### **Linha III: Propostas para redução da evasão e retenção**

A linha acolhe projetos que tenham como objetivos: diagnosticar os índices de evasão e retenção de alunos nos cursos ou disciplinas de graduação; propor ações para minimizar a evasão e/ou retenção.

### **Linha IV: Propostas associadas ao Projeto Político-Pedagógico do curso**



A linha tem como pauta: coordenação de processos de elaboração e revisão de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFOP<sup>1</sup>; desenvolvimento de propostas diferenciadas para envolvimento dos alunos em Atividades Acadêmico-Científico e Culturais e Estágio Supervisionado; pesquisas de egressos, tendo em vista o diagnóstico e a elaboração de propostas de melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

<sup>1</sup> *As propostas que envolvam a elaboração e a revisão de projetos pedagógicos devem se pautar em ações coletivas que garantam a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica pertencentes ao curso.*

#### **Linha V: Diversidade, justiça social, inclusão e direitos humanos**

A linha objetiva fomentar propostas que versem sobre a inclusão de aspectos relacionados aos temas de direitos humanos e afins nos currículos dos cursos de graduação. Visa também ao desenvolvimento de metodologias e tecnologias de apoio à aprendizagem de alunos com demandas específicas, estudos de intervenção no espaço físico, considerando o tema da acessibilidade; propostas inovadoras de inserção da temática da inclusão social e da acessibilidade no ensino da graduação.

**2.1** Caso sejam apresentados projetos que não se adaptem a nenhuma das linhas apresentadas, mas atendam aos objetivos do Programa Pró-Ativa, eles serão avaliados conforme as demais regras deste Edital.

**3.** O Programa Pró-Ativa/2016 concederá **80 (oitenta)** bolsas no valor de **R\$300,00 (trezentos reais)** para desenvolvimento dos projetos nos meses de **abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2016.**

- a) Será disponibilizada apenas **uma** bolsa remunerada por projeto aprovado, ficando a critério do proponente indicar a necessidade de monitores voluntários, justificando o número de voluntários solicitado.
- b) O programa Pró-Ativa não disponibiliza recursos para financiamento de materiais e equipamentos. Propostas desenvolvidas em parceria/colaboração com outros projetos e/ou instituições financiadoras devem verificar com antecedência a disponibilidade dos recursos, cabendo a submissão do projeto apenas nos casos de exequibilidade financeira da proposta.

**4.** Os projetos deverão ser apresentados à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFOP) impreterivelmente até o dia **04 de março de 2016.**

- a) Cada professor (a) poderá submeter apenas **um** projeto para concorrência neste edital.
- b) Os projetos deverão ser apresentados nos formatos impresso (entregue na Pró-Reitoria de Graduação) e em formato digital (arquivo devidamente assinado, digitalizado em formato PDF e encaminhado para o endereço [proativa@prograd.ufop.br](mailto:proativa@prograd.ufop.br) indicando no assunto do e-mail o nome e o departamento do proponente).
- c) A confirmação de recebimento do projeto será encaminhada através do endereço eletrônico utilizado para envio do arquivo digital.



5. Os projetos devem ser elaborados pelos professores orientadores, contendo obrigatoriamente os itens dispostos no ANEXO 1 deste edital.
6. Proponentes que tiverem métodos que envolvam pesquisa com seres humanos e/ou animais vertebrados e/ou organismos geneticamente modificados e/ou atividades de coleta e/ou captura de elementos da fauna de vertebrados e/ou da flora, dentre as ações previstas para realização dos objetivos do projeto devem ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) - conforme Resolução N°466/12 do Conselho Nacional de Saúde; e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA); e/ou Comissão Interna de Biossegurança (CIBio); e/ou obter licença do IBAMA. O comprovante de submissão do projeto através da Plataforma Brasil (<http://www.comitedeetica.ufop.br/index.php/plataforma-brasil>) deve ser anexado à documentação apresentada para este Edital.
7. Os projetos apresentados até a data limite (**04 de março de 2016**) serão analisados conforme os critérios dispostos no ANEXO 2 e classificados pelo Comitê de Atividades Acadêmicas da PROGRAD, de acordo com o número de bolsas estabelecido no item 3 deste Edital, distribuindo preferencialmente em proporção ao número de propostas submetidas em cada linha temática. Ainda que haja bolsas remanescentes, os projetos que não atenderem aos requisitos formais e materiais estabelecidos neste Edital não serão contemplados.
8. A relação dos projetos aprovados será divulgada no dia **31 de março de 2016**, na página eletrônica da PROGRAD ([www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br)).
9. Os monitores remunerados e o voluntários deverão ser cadastrados no Sistema de Controle de Bolsistas/UFOP até o dia **08 de abril de 2016**. As atividades do projeto devem ser iniciadas nesse mesmo mês.
  - a) Cada monitor remunerado tem direito a **oito** bolsas, referentes aos meses de **abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**. O pagamento será efetuado mediante atestado de frequência.
  - b) Os monitores voluntários também terão a frequência lançada no Sistema de Controle de Bolsistas, referente aos meses de **abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2016**.
  - c) O aluno monitor poderá vincular-se a apenas um projeto Pró-Ativa, seja na modalidade remunerada ou voluntária.
  - d) Cabe ao professor orientador acompanhar e informar mensalmente a frequência dos monitores remunerados e dos voluntários ao setor responsável no departamento, para fins de registro no Sistema de Controle de Bolsistas/UFOP.



10. Cabe ao monitor (remunerado ou voluntário) preencher o Termo de Compromisso 2016 (modelo disponível no *site* da PROGRAD) e entregar devidamente assinado à secretaria do departamento no qual o professor orientador esteja vinculado, até o dia **08 de abril de 2016**.
11. Cabe ao secretário do departamento, após cadastro do monitor no Sistema de Controle de Bolsistas da Minha UFOP, encaminhar cópia eletrônica do Termo de Compromisso assinado (digitalizado em formato PDF) para o *e-mail* [proativa@prograd.ufop.br](mailto:proativa@prograd.ufop.br) até o dia **15 de abril de 2016**.
12. Os projetos desenvolvidos durante o ano de 2016 serão avaliados pela PROGRAD/UFOP, na forma de apresentação oral, durante a *IX Mostra Pró-Ativa*, evento a ser realizado no mês de novembro de 2016, integrando o "Encontro de Saberes". Os projetos devem estar finalizados, ou em fase de conclusão, com condições de apresentação dos resultados alcançados, tendo em vista que novembro é o último mês de vigência dos projetos Pró-Ativa. Os produtos ou os resultados dos projetos devem ser apresentados no dia da Mostra, inclusive materialmente, se possível. É obrigatória a presença do bolsista como apresentador e recomendável a participação do professor orientador durante a apresentação. A eventual ausência do professor orientador deverá ser justificada em documento físico por escrito, a ser entregue no ato de exposição dos resultados.
13. Após a finalização do projeto, recomenda-se que os produtos desenvolvidos (apostilas, vídeos, maquetes, materiais para aulas práticas, blogs, etc.) sejam apresentados aos Colegiados dos Cursos e/ou às Assembleias Departamentais visando a divulgação e socialização do trabalho desenvolvido.
14. Os projetos que, por qualquer motivo, forem cancelados com até **quatro meses** de início da vigência do Programa deverão apresentar justificativa quanto a sua interrupção e relatório parcial das atividades desenvolvidas até a data do seu encerramento.
15. Os projetos que forem cancelados após o **quinto mês** de início da vigência do Programa, obrigatoriamente, deverão ser apresentados na *IX Mostra Pró-Ativa*, mesmo que apenas com resultados parciais.
16. Cabe ao professor orientador notificar, imediatamente, através de ofício encaminhado ao NAP, quaisquer modificações, interrupções ou cancelamentos ocorridos durante a execução do projeto.
17. Não serão analisados projetos que não atenderem integralmente os termos deste Edital, assim como de orientadores e/ou de orientandos com pendências anteriores não resolvidas junto ao Pró-Ativa e ao Programa de Monitorias.
18. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Atividades Acadêmicas da Pró-Reitoria de Graduação.



## 19. Cronograma do Edital

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	15 de dezembro de 2015
Prazo de submissão dos projetos	Até 04 de março de 2016
Análise dos projetos pelo Comitê de Atividades Acadêmicas	Até 28 de março de 2016
Divulgação dos projetos aprovados	31 de março de 2016
Cadastro dos monitores pró-ativa no sistema de controle de bolsistas da Minha UFOP	Até dia 08 de abril de 2016
Prazo de envio da cópia digitalizada no Termo de Compromisso ao <i>e-mail</i> <a href="mailto:proativa@prograd.ufop.br">proativa@prograd.ufop.br</a>	Até dia 15 de abril de 2016
Início das atividades dos monitores dos projetos aprovados	Abril de 2016
Apresentação dos projetos no Encontro de Saberes	Novembro de 2016.

(a)  
Marcílio Sousa da Rocha Freitas  
Pró-Reitor de Graduação



## ANEXO 1

### MODELO DO PROJETO PRÓ-ATIVA 2016

#### 1 Título:

#### 2 Linha Temática:

- ( ) Linha I: Desenvolvimento de metodologias e apoio à aprendizagem  
( ) Linha II: Desenvolvimento de tecnologias de apoio à aprendizagem  
( ) Linha III: Propostas para redução da evasão e retenção  
( ) Linha IV: Propostas associadas ao Projeto Político-Pedagógico de curso  
( ) Linha V: Diversidade, justiça social, inclusão e direitos humanos  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

#### 3 Identificação do professor orientador do projeto

Nome:

Número de SIAPE:

E-mail:

Telefone:

Departamento:

#### 4 Identificação do aluno monitor\*

*\* Este não é um item de preenchimento obrigatório para submissão da proposta.*

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Curso:

**5 Justificativa:** (Contribuições da proposta para a prática docente e para o aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem na UFOP.)

**6 Objetivos:** (Projetos contemplados em edições anteriores do Pró-Ativa devem justificar a relevância de sua continuidade, apresentando os novos objetivos a serem alcançados em 2016.)



**7 Metodologia:** (Descrição dos métodos e instrumentos a serem desenvolvidos para alcançar os objetivos propostos.)

**8 Descrição do cronograma das atividades do projeto**

Atividades	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out .	Nov.

*\* A carga horária semanal do monitor é de 15 horas de atividades.*

**8 Vinculação da proposta ao Projeto Político-Pedagógico do curso**

**9 Resultados esperados:** (Contribuições para a melhoria da oferta dos cursos ou disciplinas de graduação.)

**10 Viabilidade Financeira:** (Explicar como pretende executar o projeto apenas com o financiamento da bolsa.)

**11 Assinatura do professor orientador:**

\_\_\_\_\_

Local, data e assinatura

**12** Anexar protocolo de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), através da Plataforma Brasil (<http://www.comitedeetica.ufop.br/index.php/plataforma-brasil>), caso seu projeto se enquadre na Resolução N°466/12 do Conselho Nacional de Saúde.



## ANEXO 2

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PRÓ-ATIVA

- a) Título (consonância com o projeto).
- b) Objetividade (coerência entre os objetivos propostos e o cronograma de atividades, no prazo estipulado para a execução do Pró-Ativa).
- c) Metodologia (adequação dos métodos aos objetivos).
- d) Redação (clareza textual e utilização do português correto).
- e) Resultados (indicação dos resultados pretendidos, em vista dos objetivos propostos).
- f) Pertinência do projeto para a melhoria do **ensino** na graduação da UFOP.

### CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DOS PROJETOS PRÓ-ATIVA

- a) Falta de documentação.
- b) Falta do protocolo de submissão do Projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) na Plataforma Brasil (<http://www.comitedeetica.ufop.br/index.php/plataforma-brasil>), caso o projeto se enquadre na Resolução N°466/12 do Conselho Nacional de Saúde.
- c) Pendências junto à PROGRAD.
- d) Projetos incompletos, sem algum dos tópicos obrigatórios do Modelo do Projeto Pró-Ativa 2016, constante do Anexo I.
- e) Projetos sem assinatura.